

RETIFICAÇÃO DO ATO 080/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista as decisões exaradas no processo nº 456/2023, resolve APOSENTAR POR INVALIDEZ, com fundamento no art. 103, III, da Lei Complementar nº 146/2003, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), JOSÉ NAAMAN KHOURI, Defensor Público de Classe Especial, matrícula nº 100211, portador do RG 085770 SSP/MT e do CPF nº 406.543.701-68, tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, com proventos integrais correspondentes ao cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL, com efeitos a partir do dia 13 de abril de 2023.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Este Ato está sendo republicado em virtude de erro material, ocorrido no dia 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.478, conforme determinado no procedimento nº 456/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c32c56c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar